



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Institui Comissão para realização de COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 3.825, de 16 de abril de 2019 e Decreto nº 974, de 09/08/2019 - processo nº 9.508, de 20/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização de **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES**, que tem como objetivo acompanhar e desenvolver ações do Programa Municipal de Fruticultura, nos respectivos Polos, discutindo questões técnicas, de mercado e outras. A coordenação deste Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, onde serão realizadas reuniões periódicas com intervalo de dois meses, ou conforme necessidade.

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAB

- FRANCO FIOROT - Titular
- RAFAEL BREDA BUFFON - Suplente

II - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

- JOSÉ MAURO BONICENHA - Titular
- DANIEL DO NASCIMENTO DUARTE - Suplente

III - MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

- AURELIANO COSTA - Titular
- MAX RIBAS - Suplente

IV - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

- MURILO ANTÔNIO PEDRONI - Titular
- CRISTIANE DE OLIVEIRA VERONESI - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

V – SINDICATO RURAL DE LINHARES

- ANTÔNIO ROBERTE BOURGUIGNON - Titular
- LEOMAR BARTELS - Suplente

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LINHARES E SOORETAMA – STR - LS

- MATILDE GARIBELLI VENTURINI - Titular
- PEDRO SOARES RODRIGUES - Suplente

VII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES DE PAPAYA - BRAPEX

- RODRIGO MARTINS - Titular
- BRUNO PESSOTI - Suplente

VIII – INICIATIVA PRIVADA

- ERLI ROPKE - Titular
- CARLOS JACQUES MAZZEI FERREIRA - Suplente

IX – POLO LITORAL - Cultura do Açaí.

(Distritos de Pontal do Ipiranga, Povoação, Regência, Bebedouro e Áreas de Cabruca)

- TARCISO DE SOUZA - Titular
- CLÁUDIO SERGIO SILVA LEMOS - Suplente

X – POLO BR 101 SUL - Cultura do Limão Tahiti.

(Distritos de Rio Quartel e Desengano)

- DOUGLAS PERUCHI - Titular
- GERALDO GINELLI - Suplente

XI – POLO FARIAS - Cultura do Cajá-Manga Anão.

(Distrito do Farias)

- ADRIANE CONCEIÇÃO BARBOZA - Titular
- RUDNEY RIBEIRO DA SILVA - Suplente

XII – POLO BAIXO SÃO RAFAEL - Cultura da Goiaba.

(parte do Distrito de São Rafael)

- LUIZ ANSELMO DA SILVA FILHO - Titular
- CARLOS ALBERTO TRAVEZANI - Suplente

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

XIII – POLO ALTO SÃO RAFAEL Cultura da Uva. (parte do Distrito de São Rafael)

- GIOVANI RIGONI - Titular
- OSWALDINO MARTINS DE OLIVEIRA NETO - Suplente

Observação: As coordenadas geográficas que delimitam os Polos Alto São Rafael e Baixo São Rafael são as seguintes: ao Norte 358838/7859081 e ao Sul 363835/7843680.

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SANDRA DE CARLI FAVALESSA
- LORENA SANTOS TEIXEIRA - Suplente


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos